

PORTARIA Nº. 0698/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º.393987/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na microrregião: Pontes e Lacerda, Sapezal e Comodoro, os períodos, abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 03.08.2018 a 06.08.2018	Dr. Ricardo Bosquesi	Joaquim de Oliveira Junior
De 10.08.2018 a 13.08.2018	Dr. Ricardo Morari Pereira	Alana Spessoto
De 17.08.2018 a 20.08.2018	Dra. Maria Cecília Alves da Cunha	Kelly Regina Souza e Silva
De 24.08.2018 a 27.08.2018	Dr. Ricardo Morari Pereira	Alana Spessoto
De 31.08.2018 a 03.09.2018	Dra. Maria Cecília Alves da Cunha	Kelly Regina Souza e Silva
De 07.09.2018 a 10.09.2018	Dr. Ricardo Morari Pereira	Alana Spessoto
De 14.09.2018 a 17.09.2018	Dr. Ricardo Bosquesi	Joaquim de Oliveira Junior
De 21.09.2018 a 24.09.2018	Dr. Ricardo Morari Pereira	Alana Spessoto
De 28.09.2018 a 01.10.2018	Dra. Maria Cecília Alves da Cunha	Kelly Regina Souza e Silva
De 05.10.2018 a 08.10.2018	Dr. Ricardo Bosquesi	Joaquim de Oliveira Junior
De 12.10.2018 a 15.10.2018	Dra. Maria Cecília Alves da Cunha	Kelly Regina Souza e Silva
De 19.10.2018 a 22.10.2018	Dr. Ricardo Bosquesi	Joaquim de Oliveira Junior
De 26.10.2018 a 29.10.2018	Dra. Maria Cecília Alves da Cunha	Kelly Regina Souza e Silva
De 02.11.2018 a 05.11.2018	Dra. Maria Cecília Alves da Cunha	Kelly Regina Souza e Silva
De 09.11.2018 a 12.11.2018	Dr. Ricardo Morari Pereira	Alana Spessoto
De 16.11.2018 a 19.11.2018	Dr. Ricardo Bosquesi	Joaquim de Oliveira Junior

De 23.11.2018 a 26.11.2018 Dr. Ricardo Morari Pereira Alana Spessoto

De 30.11.2018 a 03.12.2018 Dra. Maria Cecília Alves da Cunha Kelly Regina Souza e Silva

De 07.12.2018 a 10.12.2018 Dr. Ricardo Bosquesi Joaquim de Oliveira Junior

De 14.12.2018 a 17.12.2018 Dr. Ricardo Morari Pereira Alana Spessoto

De 21.12.2018 a 24.12.2018 Dr. Ricardo Bosquesi Joaquim de Oliveira Junior

De 28.12.2018 a 31.12.2018 Dr. Ricardo Morari Pereira Alana Spessoto

De 04.01.2019 a 07.01.2019 Dra. Maria Cecília Alves da Cunha Kelly Regina Souza e Silva

De 11.01.2019 a 14.01.2019 Dr. Ricardo Morari Pereira Alana Spessoto

De 18.01.2019 a 21.09.2019 Dra. Maria Cecília Alves da Cunha Kelly Regina Souza e Silva

De 25.01.2019 a 28.01.2019 Dr. Ricardo Bosquesi Joaquim de Oliveira Junior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03.08.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d7c33db

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar